



## PORTARIA Nº 790/2022

### **“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINDURI - MG”.**

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com Lei em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINDURI**, estado de Minas Gerais para ano de 2022.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

- 1º. – Amarildo Silva Guimarães – Presidente
- 2º. – Luana Pereira de Souza – Membro
- 3º. – Janne de Oliveira Silva - Membro

#### **SUPLENTE:**

- 1º. – Maria Cleusa Simas Lifonsino
- 2º. – Karina da Silva Felipe

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 05 de Janeiro de 2022

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

MINDURI-MG

06/01/2022

Edmir Geraldo Silva  
Prefeito Municipal

Edmir Geraldo Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 333.754.026-00

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP: 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)